



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 129/CER/UFFS/2025

Revoga Portaria nº 128/CER/UFFS/2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD).

O DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) – *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 128/CER/UFFS/2025, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.037548/2025-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 19 de dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DOS SANTOS
Diretor UFFS - *Campus* Erechim